



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-041/2023 03 de maio de 2023

Divulga o Edital do Processo Seletivo Específico 2023/2º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo de seleção por Transferência Externa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2º SEMESTRE DE 2023 *Campi*: ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico de Transferência Externa - 2023 / 2º semestre estará aberta no período de **03/05/2023** a **19/07/2023**, feitas, unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

O Processo Seletivo Específico de Transferência Externa, nos termos da lei vigente, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo a **QUADRO 1**, para o provimento de vaga por aluno oriundo de Instituição de Ensino Superior, desde que matriculado no mesmo curso de origem para o qual pretenda se candidatar.

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

**Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.**

### 1 – CRONOGRAMA

03-mai-2023	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>		
19-jul-2023	Término das inscrições		
LISTA ÚNICA DE APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula – a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
	26-jul-2023, Após às 16h	De 26-jul-2023 a 03-ago-2023	04-ago-2023



## 2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos conforme **Quadro 1** abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS OFERECIDAS
<b>Administração</b> <i>Campus Alphaville – Tamboré</i>	Noturno	243	50
<b>Administração</b> <i>Campus Campinas</i>	Matutino	235	45
	Noturno	236	50
<b>Administração</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	240	44
	Noturno	242	50
<b>Administração (Gestão de Comércio Exterior)</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	245	52
	Noturno	246	56
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	270	11
	Vespertino		11
	Noturno		11
<b>Ciência da Computação</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	230	10
	Noturno	231	11
<b>Ciências Biológicas</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	252	31
<b>Ciências Contábeis</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Mat. 5º ao 8º semestre – Not.	239	37
	Noturno	249	30
<b>Ciências Econômicas</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	247	20
	Noturno	248	20
<b>Design</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	260	38
<b>Direito</b> <i>Campus Alphaville – Tamboré</i>	Noturno	207	50
<b>Direito</b> <i>Campus Campinas</i>	Matutino	208	50
	Noturno	209	45
<b>Direito</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	210	18
	Noturno	211	18
<b>Engenharia Civil</b> <i>Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	219	38
	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º sem. – Vesp./Not.	220	51
<b>Engenharia de Materiais –</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	221	39
<b>Engenharia de Produção</b> <i>Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	226	41
	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre - Not.	222	50
<b>Engenharia de Produção -</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	213	45
	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	223	40
<b>Engenharia Elétrica</b> <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	237	40
	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre- Not.	224	45
<b>Engenharia Mecânica</b> <i>Campus Higienópolis-SP</i>			



CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS OFERECIDAS
<b>Farmácia</b> Campus Higienópolis - SP	Integral	255	33
<b>Fisioterapia</b> Campus Higienópolis-SP	Matutino	256	40
<b>Jornalismo</b> Campus Higienópolis - SP	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	216	44
<b>Letras</b> Campus Higienópolis – SP -	Matutino	212	46
<b>Nutrição</b> Campus Higienópolis - SP	Matutino	257	41
<b>Pedagogia</b> Campus Higienópolis - SP	Noturno	218	49
<b>Psicologia</b> Campus Higienópolis - SP	Matutino	250	10
	Vespertino	251	10
<b>Publicidade e Propaganda</b> Campus Higienópolis-SP	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	261	62
	Noturno	262	56
<b>Química</b> Campus Higienópolis - SP	Noturno	227	31
<b>Sistemas de Informação -</b> Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Mat. 7º e 8º semestre – Not.	228	26
	Noturno	229	26
<b>Tecnologia em Gastronomia</b> Campus Higienópolis - SP	Noturno	259	31
<b>Teologia</b> Campus Higienópolis - SP	Noturno	215	43

1 - Matutino - das 7h30min às 11h50min / 2 - Vespertino - das 13h15min às 17h35min / 3 - Noturno – das 18h30min às 22h50min

**2.2** – Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, poderemos ter um acréscimo das vagas acima ofertadas em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso.

**2.3** – Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis, a Matriz Curricular e as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

**2.4** – Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

**2.5** – A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

## **2.6 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.**

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independentemente do turno para o qual foram convocados, terão, ao longo dos dois primeiros semestres do curso, suas habilidades relativas a linguagem arquitetônica analisadas no âmbito dos componentes projetuais. Todos os alunos, especialmente os com maior dificuldade, serão estimulados a cursarem aulas extracurriculares relacionadas a “Linguagem Arquitetônica”, oferecidas em turno diferente do qual está matriculado.



### 3 – DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – A inscrição no Processo Seletivo Específico de Transferência Externa 2023 /2º semestre - feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante ao pagamento da taxa de inscrição, utilizando qualquer uma das formas de pagamento disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

**3.2** – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga.

**3.3** – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas. Após a inscrição **não será permitida a alteração da opção de curso escolhida.**

**3.4** – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

### 4 – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**: (máximo de 1MB):

- Cédula de identidade (R.G.).
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato (não será aceito o C.P.F. de terceiros).
- **Histórico Escolar com carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento dos componentes curriculares cursados/completados até o final do 2º semestre de 2022 (dezembro/2022). Não serão considerados para esta análise os componentes que eventualmente estão sendo cursados no 1º semestre de 2023.**
- **Atestado de matrícula que comprove o vínculo de matrícula com a IES e no curso de origem no 2º semestre de 2023.**

Caso exista alguma dúvida com relação ao Histórico e/ou carga horária, poderá ser solicitado ao candidato que apresente, presencialmente, o conteúdo programático das disciplinas cursadas nas quais ele obteve a aprovação. Caso isso seja necessário, as devidas orientações serão recebidas oportunamente.

**O envio de arquivos falsos, vazios, corrompidos e/ou que não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.**

**ATENÇÃO:** Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2023/2º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**5.1 – NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DA ANÁLISE CURRICULAR EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**5.2** – A classificação de cada candidato será apurada criteriosamente por meio da análise:

- a) do histórico escolar do ensino superior;
- b) média ponderada (observada a carga horária de cada disciplina cursada) das notas obtidas;
- c) índices de aproveitamento (observada a carga horária de cada disciplina cursada);

**5.3** – Complementarmente, poderá ser realizada uma entrevista, individual ou em pequenos grupos, aplicada por banca de professores, com enfoque específico relacionado a temática/conteúdo do



curso pretendido. As eventuais entrevistas serão realizadas *on-line*. Os candidatos serão contatados pela coordenação para receber as orientações e a melhor forma de realizar cada uma das entrevistas.

**5.4** - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) - não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, os documentos solicitados no item 4 deste Edital;
- b) - Apresentar documentos irregulares ou de terceiros;
- c) - nos casos em que for necessária a entrevista, não participar da mesma na data e horário acordados entre o candidato e a coordenação.

## **6 - DA MATRÍCULA INICIAL**

**6.1** - As etapas dos cursos indicados no “quadro 1” dizem respeito às matrizes curriculares tais como vigentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Assim, cabe ressaltar que, dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem e do resultado da análise curricular para efeito de equivalência dos componentes curriculares e eventuais dispensas, o candidato aprovado poderá ter sua matrícula efetivada em etapa distinta daquela que iria cursar na instituição de origem ou em componentes curriculares em mais de uma etapa, desde que haja oferta de vagas para a(s) etapa(s) em questão e atentando ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação integral dos termos deste edital.

**6.2** - Será considerado desclassificado o candidato que, **convocado para matrícula, não apresentar histórico escolar de curso superior reconhecido e não sequencial, emitido pela Instituição de origem, constando a aprovação em, NO MÍNIMO, 12% (doze) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares.**

**6.3** – Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, já tiver sido aprovado em mais de **75% (setenta e cinco) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares** em sua instituição de origem.

**6.4** - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**6.5** - É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**6.6** - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**6.6.1** – Imediatamente após a finalização do processo de matrícula inicial o matriculado deverá acessar o Portal de Atendimento ao Discente (TIA), <https://www3.mackenzie.br/tia/index.php>, no link “requerimentos” e solicitar o aproveitamento de estudos referentes aos componentes cursados na IES de origem, anexando obrigatoriamente o histórico escolar onde constam os



**componentes cursados com a devida carga horária e período letivo cursado e o conteúdo programático destes componentes.**

**6.7** - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de componentes já cursados, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que o último aprovação em componente ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 27 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

**6.8** – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**6.9** – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá ter digitalizado obrigatoriamente os documentos constantes do **item 4** deste Edital.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

#### **ATENÇÃO**

- a) Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- b) No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- c) O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
- d) Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

**6.10** – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

**6.11** – O deferimento da matrícula depende, além do que dispõe o Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e demais atos normativos, do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade fixada no cronograma estabelecido neste Edital.

O não pagamento ou pagamento após a data estabelecida, se não autorizado, leva ao indeferimento da referida matrícula.

**6.12** – Com relação à restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia **15 de agosto de 2023** (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.

*Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:*

**Campus Alphaville:** No setor **CGA/AFA**, localizado à Avenida Mackenzie 905, Barueri/Alphaville, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 21h.



*Campus Campinas: No Atendimento Financeiro ao Aluno-AFA, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 20h.*

*Campus Higienópolis: No Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF), prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h.*

**Observação:** *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.*

## 7 - DOS BOLSISTAS DO PROUNI ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Os bolsistas do PROUNI, oriundos de outras instituições, deverão observar se há publicação de Edital para a Transferência de Bolsa de Estudo PROUNI no link <https://www.mackenzie.br/responsabilidade-social/coordenacao-de-bolsas-de-estudo/prouni/ingresso-e-renovacao>.

Existindo a disponibilidade de vagas para a Transferência de Bolsa de Estudo, acrescido de todas as orientações e normas apresentadas neste Edital Acadêmico com relação à inscrição, classificação e matrícula, comuns a todos os candidatos, o bolsista do PROUNI precisará atentar para as condições previstas no Edital específico de Transferência de Bolsa de Estudo PROUNI.

Ressalta-se que o Processo de Transferência Acadêmica é distinto do Processo de Transferência de Bolsa de Estudo PROUNI, inclusive quanto ao número de vagas disponível, sendo, contudo, necessário a prévia aprovação no processo acadêmico para a posterior participação no processo de análise socioeconômica de Transferência de Bolsa de Estudo PROUNI.

## 8 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**8.1.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**8.2. Finalidade do tratamento:** O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC); (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos;

**8.3. Compartilhamento.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie não compartilhará seus dados com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo com o Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes.

**8.4. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a Universidade Presbiteriana trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no endereço



eletrônico <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

**9** - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado ***EXCLUSIVAMENTE*** pelo e-mail [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

**10** - O não atendimento as regras e orientações apresentadas **neste Edital**, enseja a **não** aceitação da matrícula inicial.

**11** – Em atendimento à determinação do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**12** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**13** – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CIÊNCIA** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

03 de maio de 2023

**152º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

*Reitor*